



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 295/2021 **3 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre **designação dos Titulares de Secretarias, Diretorias ou Órgãos do Município**, os quais serão os responsáveis pelo recebimento e fornecimento de respostas, dentro do prazo previsto, dos questionamentos realizados no SIC e E-SIC do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA**, de acordo com a Lei Federal nº 12.527/11, regulamentada no Município pelo Decreto nº 2.555, de 23 de junho de 2017.*

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Municipal, 'garantir o acesso às informações da Administração, previsto no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e em cumprimento ao Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.555, de 23 de junho de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º.) - DESIGNAR, os Titulares de Secretarias, abaixo relacionados, **a receberem e responderem**, as solicitações protocolizadas presencialmente (SIC) ou eletronicamente (e-SIC), direcionadas às Secretarias ou à Diretorias, Departamentos e Órgãos vinculados, **ao NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA, dentro do prazo estabelecido** pelo Decreto Municipal nº 2.555, de 23 de junho de 2017, em cumprimento ao que determina Lei Federal nº 12.527/11.

MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Secretaria Municipal de Educação - RG 18.748.574-4 – CPF 102.698.088-76;

PASCHOAL APARECIDO LONER – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – RG 14.844.875 – CPF 037.456.068-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

THAIS GALVÃO – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Urbano – RG- 45.965.640-5 – CPF - 454 614 958-18

JOSÉ HOMERO SELINGARDI, Secretaria Municipal de Finanças - RG 6.453.887 – CPF 932.063.058-53;

ANTONIO CARLOS FELIPE DA SILVA - Secretaria Municipal de Governo – RG- 8 046 102-5 – CPF- 717 503 048-72;

VALDIR CARLOS VOLPATO - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – RG -11 986 500 – CPF- 932 039 938-72;

CELSO DALRI - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos RG 5 666 999-9 - CPF- 718 828 398-20;

RODOLFO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI - Secretaria Municipal DIVULGAÇÃO E TURISMO – RG- 22 230 183 - CPF – 137 477 818-45;

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos –RG- 15 661 228 - CPF- 043 554 618-07;

RICARDO SÉRGIO SARTORI, Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, RG – 22 549 429-2 – CPF- 249 262 678-45;

LUCIANO DALTO VIEIRA DE GODOI – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Meio ambiente – RG- 26.488.422-X - CPF- 256 737 248-29

ANGELO MILANI PAVÃO – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania –RG- 34 204 842-9 – CPF- 339.305.328-08

JOÃO PAULO NASCIMENTO – Secretaria Municipal de Cultura – RG – 26 487 892-9 - CPF- 296.599.968-02

LUIS FERNANDO MENDONÇA, Secretaria Municipal de Planejamento, RG- 43.200.540– CPF- 315 003 268-79;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INTERINO- RODOLFO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI, Secretaria Municipal de Promoção Social, RG- 22 230 183 – CPF- 137 477 818-45;

ANA LÚCIA NIERI GOULART, Secretaria Municipal de Saúde, RG 17.985.735 – CPF 136.598.648-97;

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA – Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos (Divisão Licitação) -RG- 42 181 532-2 – CPF-229.133.558-89;

CECÍLIA APARECIDA LAZARINI SCAVASSA – Departamento de Tributos – RG- 10 864 122-3 – CPF – 040 817 698-93;

GIOVANA DE CAMPOS TIOZZO MAZZINI- Departamento de Contabilidade –RG 26 488 051-1 – CPF – 248 182 4778 47;

MARIA GRACINDA DA SILVEIRA LIMA – Departamento de Compras – RG – 28 144 281-2 CPF – 266 820 028-82;

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON – Departamento de Recursos Humanos – RG – 9 096 997 – CPF- 717 653 958-87;

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA - Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos (Divisão Contratos) – RG 46 730 898-6 – CPF- 390 651 568-01

SILVANA APARECIDA IMBRUNITO – Departamento de Convênios – RG 10 184 608-3 - CPF – 247.180.698-82

ARTIGO 2º) - O integrante que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informação pública, recusar a fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé divulgar informação sigilosa, fica sujeito as penas previstas no art. 32 e seguintes, da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º) - Os Titulares indicados pelas respectivas Unidades, prestarão relevantes serviços à Comunidade, de forma gratuita, e não terão quaisquer prejuízos em seus vencimentos, assim como nas demais vantagens nas funções que ocupam.

ARTIGO 4º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria 92/2021, de 2 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 5º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDREIRA (SP), 3 de Novembro de 2021

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais, no Paço Municipal, na data supra e, posteriormente, publicado no Jornal responsável pela divulgação dos atos públicos.